



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA N° 223 DE 23 DE JULHO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS
ISOTÉRMICOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII, e tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 69/2025, de 04 de julho de 2025, e o Decreto nº 70/2025, de 04 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para integrarem a comissão de recebimento de **veículos isotérmicos**, conforme detalhado no Plano de Trabalho do CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N.º 948390/2023 e no Processo Administrativo nº 053/2024:

- I. Roberval Santos Oliveira (CPF-245.365.395-49);
- II. Hernoal Moreira Queiroz Filho (CPF- 470.663.695-72);
- III. Taciano Moreira Bastos (CPF- 733.176.165-04).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA, 23 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -